



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº11/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB

18 à 22 de março de 2024

Pag.01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE Nº03/2024 **PUBLICADA POR INCORREIÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os membros abaixo relacionados para a composição Municipal do Comitê de Gestão colegiada de Rede de cuidado e proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e outras providencias.

Representante do órgão Governamental:

Representantes da Saúde

Titular: Josivânia Mangueira Lacerda Ribeiro

Suplente : Mikele Nunes Rufino

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Polyany Gislainy Ferreira de Lima

Suplente: Mariana Berto da Silva

Conselho de Direito da Criança e Adolescente (CMDCA)

Titular: Roberta Maires Inácio Martins

Suplente: Peracchi Mangueira Nitão

Representantes da Educação

Titular: Michele Nunes Rufino

Suplente: Maria Norma Pereira

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria do Socorro Pereira

Suplente: Érica Tayne Pires Leite

Representantes da Secretaria de Esporte

Titular: José Leandro Sales Bezerra

Suplente: Jailson Inácio Bento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira,
Estado da Paraíba, 11 de Março de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz –Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº11/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB

18 à 22 de março de 2024

Pag.02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, em Conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Eventuais interessados podem apresentar PROPOSTA DE PREÇO no prazo de 04 (quatro) dias úteis, OU Protocolar na Câmara Municipal, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL DO DIA 28/02/2024 A 04/03/2024, Os interessados em apresentar proposta, A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, Localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, CEP: 58.985-000, Cidade de Santana de Mangueira/PB, ou pelo e-mail: camarasantanademangueirapb: todos os dias úteis das 07h00min às 12h00min.

EDNO JÚNIOR RIBEIRO DIRETOR LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, em Conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Eventuais interessados podem apresentar PROPOSTA DE PREÇO no prazo de 04 (quatro) dias úteis, OU Protocolar na Câmara Municipal, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL DO DIA 01/03/2024 A 06/03/2024, Os interessados em apresentar proposta, A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, Localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, CEP: 58.985-000, Cidade de Santana de Mangueira/PB, ou pelo e-mail: camarasantanademangueirapb: todos os dias úteis das 07h00min às 12h00min.

EDNO JÚNIOR RIBEIRO DIRETOR LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, em Conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Eventuais interessados podem apresentar PROPOSTA DE PREÇO no prazo de 04 (quatro) dias úteis, OU Protocolar na Câmara Municipal, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL DO DIA 07/03/2024 A 13/03/2024, Os interessados em apresentar proposta, A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, Localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, CEP: 58.985-000, Cidade de Santana de Mangueira/PB, ou pelo e-mail: camarasantanademangueirapb: todos os dias úteis das 07h00min às 12h00min.

EDNO JÚNIOR RIBEIRO DIRETOR LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, em Conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Eventuais interessados podem apresentar PROPOSTA DE PREÇO no prazo de 04 (quatro) dias úteis, OU Protocolar na Câmara Municipal, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL DO DIA 15/03/2024 A 19/03/2024, Os interessados em apresentar proposta, A Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, Localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, CEP: 58.985-000, Cidade de Santana de Mangueira/PB, ou pelo e-mail: camarasantanademangueirapb: todos os dias úteis das 07h00min às 12h00min.

EDNO JÚNIOR RIBEIRO DIRETOR LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº11/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB

18 à 22 de março de 2024

Pag.03

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

FUNDAMENTO: ART.75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: FS CONSULTORIA, CNPJ nº 44.998.119/0001-70, Localizado na Rua Projetada, S/n, Centro, São José de Caiana - PB.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 05 de março de 2024.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

DISPENSA 001/2024

Nº. CONTRATO: 005/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Contratado: FS CONSULTORIA, CNPJ nº 44.998.119/0001-70, localizadona Rua Projetada, S/n, Centro, São José de Caiana - PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data do Contrato: 05 de março de 2024.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.4099 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA - DT SERVICOS E CONSULTORIA – ME, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, Localizado Na Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Salgadinho, CEP Nº 58.706-550, Patos – PB, representado pela senhora Denize Torres Candeia, portadora do CPF nº 009.928.734-01 e do RG nº 2213739 – 2via, SSDS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 07 de março de 2024.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº11/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB

18 à 22 de março de 2024

Pag.04

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

DISPENSA 002/2024

Nº. CONTRATO: 007/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Contratado: DENIZE TORRES CANDEIA - DT SERVICOS E CONSULTORIA – ME, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, Localizado Na Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Salgadinho, CEP Nº 58.706-550, Patos – PB, representado pela senhora Denize Torres Candeia, portadora do CPF nº 009.928.734-01 e do RG nº 2213739 – 2via, SSDS/PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Valor Global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data do Contrato: 07 de março de 2024.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.4099 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: DOC ORGANIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 45.096.447/0001-44, localizado na Rua Maria Generina de Araújo, s/n, Quadra 102, Lote 27, CEP: 58.706-652, Salgadinho, Patos – PB, representado pela senhora Arminda Cristina da Silva, portadora do CPF nº 113.739.224-00 e do RG nº 4000948 – SSDS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 14 de março de 2024.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DISPENSA 003/2024

Nº. CONTRATO: 009/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Contratado: DOC ORGANIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 45.096.447/0001-44, localizado na Rua Maria Generina de Araújo, s/n, Quadra 102, Lote 27, CEP: 58.706-652, Salgadinho, Patos – PB, representado pela senhora Arminda Cristina da Silva, portadora do CPF nº 113.739.224-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Valor Global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data do Contrato: 14 de março de 2024.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº11/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB

18 à 22 de março de 2024

Pag.05

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

FUNDAMENTO: ART.75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa Elemento de despesa 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATADO: GARDENIA DE SOUSA MANGUEIRA – MERCADINHO NOSSA SENHORA DE FATIMA-ME, CNPJ nº 04.161.407/0001-51, localizado na Rua Silvino Mangueira, 247, Centro, CEP nº 58.985-000, Cidade de Santana de Mangueira –PB, representado pela senhora Gardênia de Sousa Mangueira, portadora do CPF nº 029.001.18417 e do RG nº 2.075.433, 2via, SSP/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.741,10 (dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santanade Mangueira – PB, 20 de março de 2024.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santanade Mangueira – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DISPENSA 004/2024

Nº. CONTRATO: 011/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Contratado: GARDENIA DE SOUSA MANGUEIRA – MERCADINHO NOSSA SENHORA DE FATIMA-ME, CNPJ nº 04.161.407/0001-51, localizado na Rua Silvino Mangueira, 247, Centro, CEP nº 58.985-000, Cidade de Santana de Mangueira –PB, representado pela senhora Gardênia de Sousa Mangueira, portadora do CPF nº 029.001.18417 e do RG nº 2.075.433, 2via, SSP/PB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Valor Global: R\$18.741,10 (dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Data do Contrato: 20 de março de 2024.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.